

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE SÃO JOSÉ/ **DISTRITO OPERACIONAL COLÔNIA SANTANA**
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE Adriano Zanotto

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA SÃO JOSÉ: RUA JOAQUIM VAZ, 1390, PRAIA COMPRIDA-CEP: 88102 – 650- Fone: (48) 3247 3724 DIST. OP. COLÔNIA SANTANA: Rua Engelberto Koerich, s/n, Colônia Santana, São José – SC- CEP: 88123 – 000 - Fone: (48) 3278 0281

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú, Palhoça – SC
CEP: 88135-475 - Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Rua Domingos André Zanini, 300-Barreiros, São José – SC - Fone: (48) 3381 0190

Fax: (48) 3381 0148 e-mail: vigilanciasanitaria@pmsj.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

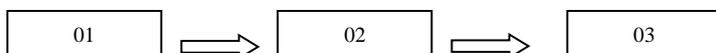
A água para tratamento e distribuição da Colônia Santana é captada no Córrego da Colônia, localizado em São José, pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Marumim. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: (48) 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a meta ciliar da bacia se mantém preservada.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

A localidade da Colônia Santana, município de São José, é abastecida através da captação de água em manancial de superfície, Córrego da Colônia, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na localidade da Colônia Santana, município de São José, consiste das seguintes etapas:



1. **Condução gravitacional da água do manancial de superfície:**

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação, até a câmara de Desinfecção.

2. **Desinfecção, Fluoretação:**

Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor.

3. **Armazenamento e Distribuição:**

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em dois reservatórios com capacidade total de 400 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.

| MESES | Parâmetros | Cloro res. | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes totais | E. coli / Colif.Term. |
|---|----------------------------------|--|---------------------------------|-------------------|---|---------------------------------|
| jan/18 | N.º de análises realizadas | 6 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 8 | 8 | 4 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 6 | 12 | 12 | 16 | 20 |
| fev/18 | N.º de análises realizadas | 18 | 17 | 17 | 18 | 18 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 18 | 16 | 16 | 18 | 18 |
| mar/18 | N.º de análises realizadas | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 3 | 3 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 23 | 20 | 20 | 23 | 23 |
| abr/18 | N.º de análises realizadas | 0 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 3 | 5 | 2 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 0 | 15 | 13 | 16 | 18 |
| mai/18 | N.º de análises realizadas | 12 | 23 | 23 | 23 | 23 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 2 | 7 | 9 | 3 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 10 | 16 | 14 | 20 | 23 |
| jun/18 | N.º de análises realizadas | 14 | 24 | 24 | 24 | 24 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 2 | 6 | 6 | 1 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 12 | 18 | 18 | 23 | 24 |
| jul/18 | N.º de análises realizadas | 28 | 28 | 28 | 28 | 28 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 10 | 13 | 12 | 5 | 4 |
| | N.º de análises em conformidade | 18 | 15 | 16 | 23 | 24 |
| ago/18 | N.º de análises realizadas | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 1 | 2 | 1 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 20 | 19 | 18 | 19 | 20 |
| set/18 | N.º de análises realizadas | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 13 | 19 | 4 | 2 |
| | N.º de análises em conformidade | 24 | 11 | 5 | 20 | 22 |
| out/18 | N.º de análises realizadas | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 1 | 2 | 4 | 2 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 23 | 22 | 20 | 22 | 24 |
| nov/18 | N.º de análises realizadas | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 3 | 1 | 3 | 4 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 17 | 19 | 17 | 16 | 20 |
| dez/18 | N.º de análises realizadas | 17 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 1 | 3 | 0 | 3 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 16 | 15 | 18 | 15 | 18 |
| Proviências tomadas | | | | | | |
| N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS | | 18 | 10 | 18 | 18 | 18 |
| VMP – Valor Máximo Permissível | | 0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂ | Até 15 uH (mg/L - Pt/Co) | Até 5,0 uT | Até uma análise fora dos padrões / mês | Nenhuma fora dos padrões |

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termo tolerantes: Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”